

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
A(s) Comissão(ões) de Legislação e Redação Final  
Em 10 de outubro de 2014  
PPS  
PRESENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ  
14 OUT. 2014  
PROTOCOLO Nº 489/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 489/2014

Dispõe sobre a alteração na Resolução nº 865/2013

Art. 1º - Altera o Art.3º, da Resolução nº 865 de 12 de agosto de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:


“Art 3º - Fica oficializada a Galeria dos Vereadores da Câmara Municipal e da Câmara Jovem, no 2º piso da sede do Poder Legislativo em seu salão plenário Sebastião de Lacerda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Através da Resolução nº 873 de 17 de junho de 2014 foi instituída a Câmara Jovem, nada mais justo e merecedor que os nobres jovens Vereadores que possuem atribuições semelhantes ao Poder Legislativo, terem sua Galeria fixada em nosso histórico prédio.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2014.

  
Rosi Farias  
Vereadora

1ª e 2ª Discussão  
Aprovado em 17/11/2014  
